



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 813-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 813-A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.276, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 03 de setembro de 2019, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04/02/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.267, de 17/06/2019), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocada, a saber:

NOME:	LUCIMEIRE DOS SANTOS FERNANDES
RG:	42.609.761-0/SP
CLASSIFICAÇÃO:	8º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011, E LEI MUNICIPAL Nº 2.085, DE 04/02/2015)
VENCIMENTO:	PADRÃO 01-A – ANEXO 04 (LEI MUNICIPAL Nº 2.085, DE 04/02/2015, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.267, DE 17/06/2019)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de setembro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,

PORTARIA Nº 4.277, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto nos § 4º, art. 1º, da Lei Municipal nº 1.873, de 19 de agosto de 2009, bem como a necessidade de inclusão de membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Valentim Gentil,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2020, os seguintes membros:

I - FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELEM, RG nº 12.713.830-54 e CPF nº 013.331.888-54, na condição de membro titular; e MARA RÚBIA DO CARMO, RG nº 25.157.843-4 e CPF nº 250.565.028-47, na condição de membro suplente; como representantes do Poder Executivo;

II – VALESKA APARECIDA BORTOLOZ GUARIZO, RG nº 40.120.554-X e CPF nº 357.452.368-84, e LARISSA BENEVIDES DELAGO, RG nº 42.016.103-X e CPF nº 357.452.578-81, na condição de membros titulares; e ANDREIA APARECIDA BELEI SEGURA, RG 27.733.051-8 e CPF nº 276.088.698-01, e ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER, RG nº 41.776.955-6 e CPF nº 357.452.378-56, na condição de membro suplente, como representante dos profissionais da área da Educação (professores);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 813-A

Página 3 de 4

III - HELEN CRISTINA BERTOLDO CORNETTIONI, RG nº 34.929.350-8 e CPF nº 300.192.858-17, e VALDENITA TEIXEIRA DOMINICALE DE SOUZA, RG nº 8.865.068 e CPF nº 109.475.028-07, na condição de membros titulares; e CAMILA MARANGONI DA SILVA PIMENTA, RG nº 42.015.755-4 e CPF nº 226.631.658-32, e SIMONE QUIRINO DA SILVA, RG nº 28.274.391-1 e CPF nº 213.656.738-12, na condição de membros suplentes, como representantes dos pais de alunos;

IV - ANDREA FRANCIANE DE SOUZA CURTI, RG nº 26.541.431-3 e CPF nº 184.552.298-29, e GILMARA DOS SANTOS DE MORAIS, RG nº 26.740.536-4 e CPF nº 265.385.898-39, na condição de membros titulares; e LUIS DO CARMO PEREIRA, RG nº 9.329.812 e CPF nº 952.477.428-34, e ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.474.824 e CPF nº 121.716.748-06, na condição de membros suplentes; como representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. O exercício do mandato de conselheiro será considerado como de interesse público relevante e não será remunerado pelos cofres públicos municipal.

Art. 2º NOMEAR para o exercício do mandato de presidente do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2020, os seguintes membros:

I - VALDENITA TEIXEIRA DOMINICALE DE SOUZA, RG nº 33.846.892-4 e CPF nº 109.475.028-07, na condição de presidente.

Art. 3º A competência e as atribuições do CAE de Valentim Gentil, bem como as demais disposições, são aquelas constantes da Lei Municipal nº 1.873, de 19 de agosto de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.167, de 01/04/2019.

Valentim Gentil, 03 de setembro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 07/2019

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019, DE 26/08/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, homologado por meio de Edital de Homologação, datado de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 04 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I - Fica convocada e nomeada no Serviço Público Municipal, a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2018, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
LUCIMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 03 (três) de setembro de 2019, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse da candidata, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – A candidata nomeada deverá comparecer, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 813-A

Página 4 de 4

assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se a candidata deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossada no cargo para o qual foi nomeada.

V – A candidata empossada deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 03 de setembro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal